

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

REGIONALIZAÇÃO DAS LISTAS DE ABERTURA
DE MERCADOS - LISTA DE PEDIDOS

ALADI/CR/di 244
REPRESENTAÇÃO DA BOLÍVIA
6 de agosto de 1990

Montevidéu, em 19 de julho de 1990.

No. 77/90

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de enviar a Vossa Excelência, em anexo, a lista de produtos que integram nossa lista de abertura de mercados para que seja enviada às Representações dos países-membros da Associação para sua consideração por ocasião da próxima Conferência Extraordinária de Avaliação e Convergência.

O envio da mencionada lista é feito também de acordo com o disposto no artigo 3 da Resolução 29 da Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Engenheiro René Mariaca Valdez, Embaixador, Representante Permanente da Bolívia junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador
Jorge Ordóñez Gómez,
Secretário-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

//

NALADI	PRODUTO
09.02.0.99	Chá em outras formas (sacos, pastilhas, tabletes)
10.05.0.02	Milho em grão, com casca
10.06.0.01	Arroz com casca
10.06.0.02	Arroz sem casca, mas sem nenhum preparo posterior
10.07.0.03	Sorgo
10.07.0.99	Os demais cereais - "Quinoa"
12.01.1.02	Amendoim, para outros usos
12.01.4.02	Favas de soja, para outros usos
14.05.1.01	Urucum
15.07.1.01	Óleo de soja, em bruto
15.07.2.01	Óleo de soja, purificado ou refinado
15.07.2.02	Óleo de semente de algodão, purificado ou refinado
17.01.1.03	Açúcar com 85% a 97% de sacarose (Raw sugar standard)
17.01.2.02	Açúcar com mais de 97% de sacarose
17.04.0.02	Caramelos
18.01.0.01	Cacau cru, em grão, inteiro ou partido
18.04.0.01	Manteiga de cacau, inclusive a gordura e óleo de cacau
18.05.0.01	Cacau em pó, sem açúcar
18.06.0.01	Chocolate em qualquer forma
20.06.4.01	Amendoim torrado
21.07.0.03	Palmitos, preparados ou conservados, em qualquer recipiente
22.03.0.01	Cervejas
22.08.0.01	Alcool etílico não desnaturado, de graduação igual ou superior a 80 graus
22.08.0.02	Alcool etílico desnaturado
22.09.2.02	Aguardentes de uva (pingo e semelhantes)
22.09.2.07	Uísque
23.04.0.03	Tortas e demais resíduos da extração de óleo de soja
25.01.0.01	Sal comum
25.01.0.99	Os demais sais
25.03.0.99	Enxofre em outras formas
25.07.0.01	Bentonita
25.11.0.01	Sulfato de bário natural (baritina, espato pesado)

//

//

NALADI	PRODUTO
25.15.2.01	Mármore em bruto (em blocos, em pedaços)
25.30.0.02	Boratos de cálcio (pandermita, priceíta e outros)
25.30.0.05	Boratos de sódio (bórax natural)
28.13.9.04	Anidrido arsenioso (trióxido de arsênico, óxido arsenioso, ar sênico branco)
28.28.3.03	Óxidos e hidróxidos de antimônio
30.03.1.99	Os demais medicamentos empregados em medicina ou em veterinária que contenham antibióticos ou seus derivados
41.01.4.01	Peles em bruto, de ovinos, frescas, secas ou salgadas, com lã
41.01.4.03	Peles em bruto, de ovinos, tratadas com cal ou picladas, com lã
41.01.4.04	Peles de ovinos, tratadas com cal ou picladas, sem lã
41.02.1.99	Os demais couros e peles de bovinos, diferentes dos especifica dos nas posições 41.06 e 41.08 (com exceção dos chamados varie dades Box-calf)
41.04.0.99	As demais peles de caprinos preparadas, diferentes das compreen didas nas posições 41.06 e 41.08
42.02.1.01	Bolsas de couro
42.02.1.02	Artigos de viagem e estojos de toucador, de couro
42.02.1.03	Carteiras e porta-documentos, de couro
42.02.1.99	Os demais artigos de couro
42.03.1.01	Luvas protetoras para operários e profissionais, de couro natu ral, artificial ou reconstituído
42.03.9.01	Outras luvas de couro natural, artificial ou reconstituído
42.03.9.99	Os demais vestuários e seus acessórios de couro natural, arti ficial ou reconstituído
43.03.0.01	Peleteria manufaturada ou confeccionada
44.01.0.02	Resíduos de madeira, inclusive a serragem
44.09.2.01	Lâminas de madeira
44.13.2.01	Tacos para assoalhos, isolados, de madeiras de não-coníferas
44.13.2.99	As demais madeiras não-coníferas aplainadas, entalhadas, emalhe tadas, chanfradas ou semelhantes
44.14.1.99	As demais madeiras simplesmente serradas longitudinalmente, cortadas ou desenroladas, de espessura igual ou inferior a 5 mm, exceto de pinho
44.14.2.99	Folhas e madeiras para contraplacados, de espessura igual ou inferior a 5 mm, exceto de pinho

//

//

NALADI	PRODUTO
44.15.1.99	As demais madeiras contraplacadas constituídas exclusivamente por chapas de madeira, exceto de pinho
44.15.2.99	As demais madeiras contraplacadas com alma, mesmo com adição de outras matérias, exceto de pinho
44.15.9.99	As demais madeiras placadas ou contraplacadas, exceto de pinho
44.18.0.99	As demais madeiras chamadas "artificiais" ou "reconstituídas", exceto em pranchas
44.19.0.01	Filetes e molduras de madeira para móveis, quadros, decorações interiores, condutores elétricos e semelhantes
44.23.0.01	Tacos para assoalhos
44.23.0.03	Portas, janelas e marcos, de madeira
44.25.0.02	Ferramentas e cabos para ferramentas, de madeira
44.28.9.99	As demais manufaturas, de madeira
53.02.1.01	Pelos de alpaca ou lhama, sem cardar nem pentear
53.02.1.03	Pelos de coelho ou lebre, sem cardar nem pentear
53.10.1.02	Fios que contenham pelo menos 85% em peso de pelos finos
53.11.0.01	Tecidos de lã ou de pelos finos cardados, que contenham pelo menos 85% em peso de lã ou de pelos finos
53.11.0.02	Tecidos de lã ou de pelos finos penteados, que contenham pelo menos 85% em peso de lã ou de pelos finos
53.11.0.03	Tecidos que contenham menos de 85% em peso de lã ou de pelos finos, mesclados principal ou unicamente com fibras têxteis sintéticas contínuas
53.11.0.04	Tecidos que contenham menos de 85% em peso de lã ou de pelos finos, mesclados principal ou unicamente com fibras têxteis sintéticas descontínuas
53.11.0.99	Os demais tecidos de lã ou de pelos finos
55.05.1.01	Fios de algodão não acondicionados para a venda a varejo, crus, que meçam em fios simples mais de 14.000 m até 40.000 m <u>inclusi</u> ve por kg
55.05.1.02	Fios de algodão não acondicionados para a venda a varejo, crus, que meçam em fios simples mais de 14.000 m até 40.000 m <u>inclusi</u> ve por kg
55.05.1.03	Fios de algodão não acondicionados para a venda a varejo, crus, que meçam em fios simples mais de 40.000 m até 80.000 m <u>inclusi</u> ve por kg
55.05.1.04	Fios de algodão não acondicionados para a venda a varejo, crus, que meçam em fios simples 80.000 m ou mais por kg
55.09.0.01	Outros tecidos de algodão crus, com um conteúdo mínimo em peso de algodão de 85%

//

//

NALADI	PRODUTO
55.09.0.03	Outros tecidos de algodão, crus, com um conteúdo mínimo de 85%
60.03.0.01	Meias e artigos semelhantes de malha não elástica, sem borracha, de algodão
60.03.0.02	Meias e artigos semelhantes, de malha não elástica, sem borracha, de lã
60.04.0.01	Calças (panties) de lã ou de pêlos finos
60.04.0.04	Outra roupa interior de algodão, exceto camisas de manga comprida ou curta, inclusive as chamadas "polo" para homens e meninas
60.05.0.02	Roupa de malha (chandails), pullovers, macacões (slip-overalls), conjuntos, coletes, casacos e blusas de algodão
60.05.0.07	Vestidos, saias e ternos, de algodão, para mulheres, meninas e crianças
60.05.0.11	Outras roupas exteriores e seus acessórios, de lã ou de pêlos finos
60.05.0.12	Outras roupas exteriores e seus acessórios, de algodão
60.05.0.13	Outras roupas exteriores e seus acessórios, de fibras têxteis sintéticas
60.05.0.16	Outros artigos de malha não elástica, sem borracha
61.01.0.02	Sobretudos e casacos, de lã ou de pêlos finos, para homens e meninos
61.01.0.04	Ternos de lã ou de pêlos finos, para homens e meninos
61.01.0.05	Ternos de algodão para homens e meninos
61.01.0.08	Calças e calções, de lã ou de pêlos finos, para homens e meninos
61.01.0.09	Calças e calções, de algodão, para homens e meninos
61.01.0.12	Paletós e "americanas" de lã ou de pêlos finos, para homens e meninos
61.01.0.13	Paletós e "americanas" de algodão, para homens e meninos
61.01.0.16	Outra roupa exterior, de lã ou de pêlos finos, para homens e meninos
61.01.0.17	Outra roupa exterior de algodão, para homens e meninos
61.02.0.01	Roupa exterior para mulheres, meninas e crianças, de lã ou de pêlos finos das posições 59.08, 59.11 ou 59.12 (diferente dos das posições 61.01.0.02 a 61.01.0.17)
61.02.0.02	Casacões e casacos, de lã ou de pêlos finos, para mulheres, meninas e crianças
61.02.0.03	Casacões e casacos, de algodão, para mulheres, meninas e crianças
61.02.0.04	Casacões e casacos, de fibras sintéticas ou artificiais, para mulheres, meninas e crianças

//

NALADI	PRODUTO
61.02.0.05	Casacões e casacos, de outras fibras, para mulheres, meninas e crianças
61.02.0.06	Ternos, para mulheres, meninas e crianças, de lã ou de pêlos finos
61.02.0.07	Ternos, para mulheres, meninas e crianças, de algodão
61.02.0.08	Ternos, para mulheres, meninas e crianças, de fibras sintéticas ou artificiais
61.02.0.09	Ternos, para mulheres, meninas e crianças, de outras fibras
61.02.0.10	Vestidos, para mulheres, meninas e crianças, de lã ou de pêlos finos
61.02.0.11	Vestidos, para mulheres, meninas e crianças, de algodão
61.02.0.12	Vestidos, para mulheres, meninas e crianças de fibras sintéticas ou artificiais
61.02.0.13	Vestidos, para mulheres, meninas e crianças, de outras fibras
61.02.0.14	Saias, para mulheres, meninas e crianças, de lã ou de pêlos finos
61.02.0.15	Saias, para mulheres, meninas e crianças de algodão
61.02.0.16	Saias, para mulheres, meninas e crianças, de fibras sintéticas ou artificiais
61.02.0.17	Saias, para mulheres, meninas e crianças, de outras fibras
61.02.0.18	Blusas para mulheres, meninas e crianças, de algodão
61.02.0.19	Blusas para mulheres, meninas e crianças, de fibras sintéticas ou artificiais
61.02.0.20	Blusas, de outras fibras, para mulheres, meninas e crianças
61.02.0.21	Outra roupa exterior para mulheres, meninas e crianças, de lã ou de pêlos finos
61.02.0.22	Outra roupa exterior, para mulheres, meninas e crianças, de algodão
61.02.0.23	Outra roupa exterior, para mulheres, meninas e crianças, de fibras sintéticas ou artificiais
61.02.0.24	Outra roupa exterior, para mulheres, meninas e crianças, das demais fibras
61.03.0.01	Camisas de manga comprida ou curta, para homens e meninos, de algodão
61.03.0.02	Camisas de manga comprida ou curta, para homens e meninos, de fibras sintéticas
61.03.0.04	Roupa interior, exceto as camisas, para homens e meninos, de algodão
61.03.0.05	Roupa interior, exceto as camisas, para homens e meninos, de fibras sintéticas

//

//

NALADI	PRODUTO
61.03.0.06	Roupa interior, exceto as camisas, para homens e meninos, de outras fibras
61.04.0.01	Roupa interior para mulheres, meninas e crianças, de algodão
62.01.0.02	Cobertores de lã ou de pêlos finos
64.02.0.01	Calçado com sola de couro
64.05.0.01	Partes componentes de calçado (inclusive as palmilhas e os reforços de talões ou taloneiras) de qualquer matéria, com exceção do metal
65.01.0.01	Carcaças ("cloches") de feltro para chapéus
65.01.0.99	Discos e cilindros de feltro para chapéus, embora estes últimos estejam cortados no sentido da altura
65.03.0.01	Chapas e artigos de uso semelhante, fabricados com carcaças ou discos da posição 65.01, guarnecidos ou não
68.14.0.01	Guarnições de fricção para freios, não montadas
68.14.0.02	Guarnições de fricção para embreagens, não montadas
71.13.0.01	Artigos de ourivesaria e suas partes componentes, de prata ou chapeados de prata
71.15.0.02	Manufaturas de pedras preciosas, semipreciosas e sintéticas
74.15.2.01	Rebites de cobre
78.01.1.01	Chumbo em bruto e suas ligas, não refinado, em lingotes ou pães
78.02.3.01	Fios de ligas de chumbo, sem revestimento, para soldagem
80.01.1.02	Ligas de estanho, em lingotes
80.02.1.01	Barras de estanho
80.02.3.01	Fios de ligas de estanho, sem revestimento, para soldagem
80.06.0.99	As demais manufaturas de estanho, exceto juntas
81.04.4.04	Manufaturas de antimônio
82.01.0.01	Enxadas
82.01.0.99	As demais ferramentas manuais, para agricultura, horticultura, jardinagem e silvicultura
83.15.0.99	Fios, varetas, tubos, chapas, pastilhas, elétrodos e artigos semelhantes de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes e de fundentes, para soldagem ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas de pó aglomerado, de metais comuns, para metalização por projeção, exceto os elétrodos de ferro e aço
84.41.1.01	Máquinas de costura, de uso doméstico
84.41.8.99	As demais partes e peças separadas para máquinas de costura, exceto móveis

//

//

NALADI	PRODUTO
85.04.8.99	As demais partes e peças separadas para acumuladores
85.19.8.01	Partes e peças separadas para aparelhagem e material para interrupção, seccionamento, proteção, derivação ou conexão
87.10.0.01	Velocípedos sem motor (inclusive os triciclos de carga e semelhantes)
87.12.9.99	As demais partes, peças separadas e acessórios dos veículos compreendidos nas posições 87.10 e 87.11
92.05.0.01	Outros instrumentos musicais de sopro
94.01.1.02	Cadeiras e outros assentos, de madeira
94.03.1.02	Móveis de madeira
94.03.8.02	Partes de madeira, para móveis
96.01.1.01	Vassouras e vassourinhas de feixes ligados com ou sem cabo
